

O PAPEL DO REGENTE NA PREPARAÇÃO DE UM CORAL LITÚRGICO

SPINELLO, Tainã¹
BISSOTTO, Claudemir Luiz²
BONRHOLDT, Jeimely Heep³

RESUMO

Este artigo busca apresentar por meio de contextos teóricos as atividades atribuídas ao regente coral por meio da ciência musical. Tal problemática consiste em identificar o papel do regente na preparação de um coral litúrgico. Essa questão justifica-se pelo interesse de religiosos na busca pelo estudo, segundo Lorenzetti (2015), uma vez que a igreja passa a ser um ambiente inclusivo sem exigências de proficiência nesse contexto. De acordo com Geraldo, Fernandes e Rasslan (2021), o regente possui um papel muito complexo, arranjador, psicológico, dramaturgo, mediador de conflitos, professor, técnico vocal, produtor cultural e dentre outras características pertinentes a cada realidade de trabalho. Para isso foram empregados procedimentos de revisão bibliográfica. Esta pesquisa demonstrou a sobrecarga do regente na atuação de seu trabalho, a complexidade, que não se resume apenas em reger, mas em algo muito mais amplo, uma vez que o trabalho a ser realizado deve estar em consonância com o ambiente de trabalho, neste caso o ambiente litúrgico, repleto de documentos normativos e orientativos para atuação adequada.

Palavras-chave: Regente. Canto coral. Música litúrgica.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa refletir por meio da necessidade de desenvolvimento de profissionais da música no ensino do canto litúrgico. Para isso, embasou-se em pesquisas já realizadas na área, como: A música o canto na Liturgia Eucarística (FRANÇA, 2015). Aprender e ensinar música na igreja católica (LORENZETTI, 2015). A Música católica: um olhar sobre a música litúrgica realizada na missa em Uberlândia (MACHADO, 2017). Sendo assim, a questão norteadora deste trabalho é: qual o papel do regente na preparação de um coral litúrgico com membros voluntários e de uma faixa etária com grande discrepância? Esse profissional deve conter formação

¹ Aluno do Centro Universitário Internacional UNINTER. Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso. Licenciatura em Música. RU: 2785322

² Aluno do Centro Universitário Internacional UNINTER. Artigo apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso. Licenciatura em Música. RU: 2797411

³ Professora Orientadora no Centro Universitário Internacional UNINTER.

Artigo publicado em <https://www.cadernosuninter.com/index.php/intersaberes/article/view/2122>

musical, técnica vocal, regência, trabalho em equipe, além de estar por dentro das regras estabelecidas nos documentos litúrgicos.

Com objetivo de apresentar, por meio de contextos teóricos, as atividades atribuídas ao regente coral por meio da ciência musical, dá-se início ao relato do cotidiano do regente. Rossi (2020) destaca que esse profissional deve usar da ciência musical e conhecer os gêneros musical que irá executar, bem como, toda sua interpretação da finalidade da *performance*, não basta boa vontade, é necessário profissionalismo para assim desenvolver com qualidade e suportes científicos. Além, de propor que a música chegue ao seu destino de acordo com a ideia inicial do compositor, e também para que sempre haja pessoas interessadas a manter viva essa cultura musical que anda lado a lado com a fé, sentimentos e emoções das pessoas.

Ao trabalhar o canto coral dentro de uma determina instituição religiosa é necessário conhecer a missão, visão, valores do coral, principalmente quando tocamos no assunto fé, algo pessoal, transcendente de cada ser humano, assunto delicado que precisa ser estudado e aplicado nas atividades de acordo com a moral e valores prescritos pela instituição religiosa.

Para o trabalho ser proveitoso a gestão do tempo com eficiência, saber e ter um objetivo para o coro é imprescindível. O regente precisa ter organização e rotina nos ensaios, para chegar à *performance* desejada. Otimizar o tempo e atingir seus objetivos com o grupo, requer pontualidade, técnica vocal, vocalizes que trabalhem aspectos específicos que serão abordados no repertório posteriormente e disciplina são fatores essenciais para desenvolvimento de hábitos positivos (BONRHOLDT, 2019).

A revisão bibliográfica foi baseada em livros, artigos, teses, dissertações da área da música tais como: Lorenzetti (2015), França (2015), Rossi (2020), Fernandes (2009), Bornholdt (2019) entre outros. E documentos da Igreja Católica Apostólica Romana campo desta pesquisa, como *Sacrosantum Concilium (1963)*, carta magna da reforma litúrgica ocorrida da instituição em nível de Santa Sé no ano de 1963 que determina como o canto deve ser realizado na igreja, além de que poderia ser cantado na língua vernácula e aspectos musicais, já em nível nacional temos alguns documentos da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil N°79 de (1998); N° 43 de (2018); N° 7 de (1976) que norteiam a reforma.

Através destes materiais, foi realizado o aprofundamento teórico conceitual desta pesquisa, voltando a reflexão e análise das atividades pertinentes ao regente dentro de um coral litúrgico.

2. METODOLOGIA

O método científico propõe a elaboração da realidade dos fatos, e após descobertos guiar o uso do método, ou seja, o método é apenas um meio de acesso (CERVO; BERVIAN, 2002). O presente artigo fez uso da pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2009, p. 44) “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”, ou seja, o referencial teórico foi desenvolvido através do estudo e análise destes materiais.

As obras utilizadas na pesquisa foram selecionadas de acordo com o tema da pesquisa, por meio de buscas na internet na revistas da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) ou no Google acadêmico com as palavras de busca: regência coral; função do regente do coro; técnica vocal para coral; canto litúrgico; formação coral; e documentos da Igreja Católica sobre música; livros da biblioteca online e livros impressos, em revistas dos cursos de música das universidades bem como principal documento da igreja da reforma litúrgica *Sacrosanctum Concilium* disponível no site do Vaticano, e os documentos da CNBB, 7, 43, 79.

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA/ESTADO DA ARTE

É notório o crescimento nos últimos anos da formação de grupos para canto coral, com diferentes objetivos e realidades, em sua maioria cantores amadores, até mesmo por ser uma alternativa mais acessível da prática artística em grupo. Observa-se que o interesse, grande parte dos coros optam por repertório diversificado, de acordo com estilo musical e a capacidade técnica dos participantes. Uma das principais características dos coros amadores é o regente que é o responsável por toda preparação do coral, técnica, interpretativa, pedagogo, educador musical, mediador de conflitos. (FERNANDES; KAYAMA; ÖSTERGREN, 2006).

Rossi (2020) apresenta o regente com principal responsável por fazer com que as ideias do compositor da obra sejam expressas no seu trabalho. Por isso uma mesma obra soa diferente na mão de cada regente, devido a sua imersão e

interpretação da obra apresentada. Pequenas particularidades fazem total diferença, seja na habilidade dos músicos, técnica vocal, expressividade. Cabe ao regente ser aprendiz, professor, intérprete, orientador e líder ao mesmo tempo.

O regente acaba assumindo um papel árduo e delicado devido à amplitude e dimensão do trabalho que depende de sua execução no desenvolvimento do canto coral. Geralmente o primeiro professor de canto acaba sendo o regente, responsável por desenvolver conceitos e habilidades iniciais da musicalidade, muitas vezes dispondo tempo para os princípios básicos da música como a musicalização, dinâmica, partindo então para os princípios fisiológicos da voz em busca de uma qualidade de som equalizada de acordo com a obra a ser executada, e a busca constante pela formação contínua da musicalidade de cada coralista (FERNANDES; KAYAMA; ÖSTERGREN, 2006).

Nesse sentido, Amato (2007) afirma que o regente coral deve ter a consciência que deverá trabalhar com a educação musical dos seus integrantes. É necessário estabelecer critérios para o desenvolvimento individual de cada coralista, a fim de atingir um objetivo sempre maior.

Em sua obra, Fernandes (2009) deixa claro a necessidade da multidisciplinaridade do regente, uma vez que a maior parte dos participantes do coral não tem professor de canto. Portanto, o regente deve dominar todas as pedagogias musicais para incorporar a função de professor. Escolher a técnica que melhor se adapta a realidade do coral de forma eficiente, administrar todas essas funções para facilitar um desenvolvimento com qualidade sonora e *performance* satisfatória.

O regente é o líder da comunicação com o coral e com o público, para isso utilizar das metodologias de regência é fundamental, desde os planos mais básicos, como postura física, relaxamento, organização dos naipes e, direção do coro por meio das mãos e gestos, indicações de entradas, cortes. A expressividade dar-se-á por meio de indicações gestuais seja com a mão, batuta e a própria postura do regente (ROSSI, 2020).

O homem sente necessidade de religião, algo que transcende de si, para compartilhar as necessidades da vida e da morte com os seres sagrados (JUNIOR, 2013). Música e religião são universais da cultura humana, neste trabalho apresentamos a música dentro do universo da religião católica. Nesse contexto, Junior (2013, p. 479) afirma que: “no controle do poder, músicas de súplica, de cura, de propiciação de caça e de outras atividades de subsistência que queiram assistência

do sobrenatural são também necessárias”. Desta forma, o homem está inserido no universo religioso em contato com a música.

O serviço musical da igreja encontra diversos desafios, o primeiro deles na quantidade de pessoas que se dispõe ao serviço litúrgico musical, e o segundo na formação dessas pessoas, muitas vezes sem conhecimento musical e litúrgico, apenas com boa vontade. Missão difícil, porque além de não contribuir com o serviço de exaltação da palavra e encontro com Deus a música começa a ser um atrapalho no rito religioso. Isso se dá, na maioria das vezes por falta de incentivo na formação musical e litúrgica dos leigos das comunidades. Essa realidade só poderá ser diferente com investimento em formação litúrgica para potencializar a expressão litúrgica da arte musical (MACHADO, 2017).

A função do coro sacro destina-se a expressar as obras de acordo com a crença, portanto todas as técnicas aplicadas devem estar de acordo com o que o repertório exige. Todas as forças devem ser direcionadas na administração do tempo, e dos objetivos propostos para cada encontro além de uma imersão contextual sobre cada parte da obra (ROSSI, 2020).

Além de toda técnica coral empregada para atividades estruturais da esquipe, vale lembrar que este trabalho está inserido dentro do contexto de um coral católico litúrgico, para tanto é imprescindível conhecer as diretrizes institucionais que são impostas para esse trabalho.

Conforme Documento 43 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) artigo 208:

A recomendação para dar não só valor, mas grande valor, ao canto e a música nos leva a insistir neste particular. Fundamental é que a assembleia se expresse a seu modo e por isso, ela escolha e até, sem excluir outros, componha seus próprios cantos. Para que o povo tenha formação para isso e produza letras e músicas adequadas à Missa é preciso educá-lo (CNBB, 2018, p. 74).

Cabe salientar que os documentos da Igreja sempre deram importância para a cultura musical, que sempre esteve presente no decorrer da história da sociedade, sendo meio de comunicação para evangelização.

Com o Concílio Vaticano II, a Igreja sofre grandes transformações, entre as quais inclui-se a música litúrgica. Iniciado durante papado de João XXIII e finaliza no papado de Paulo VI impõe uma nova realidade para Igreja e seus fiéis, a grande

reforma litúrgica, visando a participação ativa, consciente, de acordo com a língua vernácula do povo que celebra.

Durante este, nasce Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium* que aborda a música litúrgica a partir das transformações propostas. O documento, em seu artigo 19, afirma:

Procurem os pastores de almas fomentar com persistência e zelo a educação litúrgica e a participação ativa dos fiéis, tanto interna como externa, segundo a sua idade, condição, gênero de vida e grau de cultura religiosa, na convicção de que estão cumprindo um dos mais importantes múnus do dispensador fiel dos mistérios de Deus. Neste ponto guiem o rebanho não só com palavras, mas também com o exemplo (PAPA PAULO VI, 1963, p. 5).

A participação consciente e renovada dos fiéis, a Igreja pede para que se disponha de uma educação litúrgica, independentemente de qualquer condição externa, a liturgia torna-se viva e presente de acordo com a cultura do povo que celebra.

A partir de então se vê um olhar mais amplo, para a cultura dos povos, ambiente este que a música foi e é canal de comunicação e expressividade de fé. Para isso é fundamental imbuir-se de orientações pastorais, e documentos da igreja que direcionam o caminho do trabalho a ser seguido.

Dada essa abertura as diferentes culturas para fé católica que até então aceitava apenas o canto gregoriano e em latim, que continuam sendo por excelência o canto oficial da Igreja e a língua oficial. Mas com novos ares novos instrumentos começam a participar das celebrações, violão, teclado, piano, percussão, entre outros, ou seja, instrumentos que participam da cultura atual da sociedade em que a Igreja está inserida.

Essa enculturação é muito sábia desde que, siga os princípios expostos pelos documentos da Igreja, a participação dos fieis é ativa, e a mensagem do evangelho chega de forma mais clara aos ouvintes, que por meio de suas ferramentas de trabalho, o que temos e o que somos, elevam seus louvores a Deus por meio de uma assembleia litúrgica participativa e consciente.

A Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium* segundo seu artigo 29 apresenta que:

Os que servem ao altar, os leitores, comentadores e elementos do grupo coral desempenham também um autêntico ministério litúrgico. Exerçam, pois, o seu múnus com piedade autêntica e do modo que convêm a tão grande ministério e que o Povo de Deus tem o direito de exigir. É, pois, necessário

imbuí-los de espírito litúrgico, cada um a seu modo, e formá-los para executarem perfeita e ordenadamente a parte que lhes compete (PAPA PAULO VI, 1963, p. 8).

Percebe-se que a Igreja reconhece a importância da música como ferramenta de trabalho e que possibilita a participação ativa do povo, nesse contexto o documento *Sacrosanctum Concilium* artigo 30 destaca que: “Para fomentar a participação ativa, promovam-se as aclamações dos fiéis, as respostas, a salmodia, as antífonas, os cânticos, bem como as ações, gestos e atitudes corporais. Não deve deixar de observar-se, a seu tempo, um silêncio sagrado” fica claro que há momento para cantar externalizar a fé e os sentimentos, mas, não menos importante há momentos de silêncio, oração interior (PAPA PAULO VI, 1963, p. 9).

Com uma nova abertura da Igreja à importância da música no culto católico, o mesmo documento reforça ainda mais a participação do povo através do canto e a importância deste para os rituais.

112. A tradição musical da Igreja é um tesouro de inestimável valor, que excede todas as outras expressões de arte, sobretudo porque o canto sagrado, intimamente unido com o texto, constitui parte necessária ou integrante da Liturgia solene.
 113. A ação litúrgica reveste-se de maior nobreza quando é celebrada de modo solene com canto, com a presença dos ministros sagrados e a participação ativa do povo.
 118. Promova-se muito o canto popular religioso, para que os fiéis possam cantar tanto nos exercícios piedosos e sagrados como nas próprias ações litúrgicas, segundo o que as rubricas determinam (PAPA PAULO VI, 1963, p. 20).

Para que o canto esteja de acordo com que a Igreja pede é imprescindível imergir no universo histórico pastoral e documental da Igreja que orienta e educa, principalmente de acordo com a palavra de Deus. Com profissionais liturgistas e músicos que formam orientam para consonâncias normativas do culto católico. Esses princípios para qualidade celebrativa de acordo com o rito cristão católico devem estar ligados a um processo formativo de cunho contínuo, atualizado e científico da fé.

O objetivo do canto na celebração é levar a palavra, ou seja, a música está a serviço da palavra, e não a palavra a serviço da música, por isso, a música litúrgica deve estar dentro dos princípios cristãos católicos primeiramente, para posteriormente ser enquadrada dentro das características musicais. O Canto litúrgico é a música própria da Igreja, oficialmente aprovada e autêntica empregada nas funções do culto divino.

O Canto litúrgico não deve visar outra coisa a não ser a glória de Deus e a santificação dos fiéis (FRANÇA, 2015).

No Documento da CNBB, N°7, (1976, p. 208), apresenta a importância da música na liturgia:

O canto como “parte necessária e integrante da liturgia” (SC 112) por exigência de autenticidade, deve ser a expressão da fé e da vida cristã de cada assembleia. Em ordem de importância é, após a comunhão sacramental o elemento que melhor colabora para a verdadeira participação pedida pelo Concílio.

Para o canto ser expressão da fé dentro da celebração litúrgica ele deve ter algumas características, são elas:

Pelo canto, a oração exprime com maior suavidade; mais claramente se manifestam o mistério da liturgia e sua índole hierárquica e comunitária; mais profundamente se atinge a unidade dos corações pela unidade das vozes; mais facilmente se elevam as almas pelo esplendor das coisas santas até as realidades supraterrâneas; enfim, toda a celebração mais claramente prefigura aquela efetuada na celestial Jerusalém (CNBB, N°7, 1976, p. 208).

Nesse contexto metodológico de critérios utilizados na função do canto litúrgico é possível identificar o papel que se espera da música. Dado o grau de importância deste, destaca-se a necessidade do estudo do canto para que atenda às necessidades impostas pela Igreja.

O canto, por tanto, não é algo de secundário ou lateral na liturgia, mais é uma das expressões mais profundas e autênticas da própria liturgia e possibilita ao mesmo tempo uma participação pessoal e comunitária dos fiéis” (CNBB, N°7, 1976, p. 208-209).

Para que o canto esteja conforme o esperado dentro das celebrações litúrgicas se faz necessário à qualificação dos leigos responsáveis pela preparação das celebrações, essas lideranças devem ter formação contínua e conhecimento sobre os documentos da Igreja.

Por toda parte, faltam pessoas competentes, capazes de organizar e orientar a prática musical nas comunidades. Para garantir uma preparação adequada de pessoas dotadas, é urgente que as comunidades, paróquias e dioceses invistam na formação litúrgico-musical desses agentes. (CNBB, N°79, 1998, p. 234).

Cabem às lideranças diocesanas, paroquiais e comunitárias, incentivarem e fomentarem essa cultura de atualização prática e documental da música litúrgica. Pode-se observar que recursos teóricos e subsídios são fornecidos pela Igreja, mas, será que essas informações chegam até seu público alvo? E, caso cheguem, estão de acordo com as origens documentais ou distorcidas pelo responsável local?

Muitas comunidades não tem manifestado interesse na aquisição de músicos competentes e de coros de boa qualidade. Isso ocorre, entre outras razões pelo fato de não se remunerar devidamente o serviço dos músicos de não investir na formação litúrgico-musical. É sintomático que, nos conservatórios e nas faculdades de música, a grande maioria dos estudantes venha das Igrejas Evangélicas (CNBB, N°79, 1998, p. 234).

Lamentável ver uma instituição que precedeu tantas outras instituições religiosas, com estrutura e hierarquia global, perder-se no desenrolar de suas tarefas. Pelo exposto até o momento foi possível verificar que o canto possui grande importância documental e histórica da Igreja, no entanto a prática atual está muito longe dos escritos. Nossos irmãos evangélicos parecem ter aprendido com as falhas da instituição católica, priorizando a qualidade e formação técnica e científica da música, por meio de universidades e conservatórios (CNBB, N°79, 1998).

“A música por força dos sons e do ritmo, provoca a participação ao mesmo tempo, em termos de emoção, de animação e unanimidade da assembleia, ajuntando-a e projetando-a na imensidão do mistério de Deus” (CNBB, N°79, 1998, p. 244), para que isso ocorra, é necessário se ater das ferramentas e técnicas musicais, além da imersão no ambiente religioso de acordo com suas regras e normas celebrativas documentais e prática comunitária.

O estudo da CNBB, N° 79 já em 1998, (p. 233) descreve o olhar crítico sobre a missa nos meios de comunicação:

Muitas missas, transmitidas pela televisão e pelo rádio, são pobres e não edificam os telespectadores e ouvintes, devido a deficiente qualidade musical, por conta de escolha não criteriosa dos cantos e má qualidade na interpretação vocal e/ou instrumental.

Com o advento cada vez mais abrangente da tecnologia no ambiente religioso, na década fica ainda mais em evidência os problemas encontrados, as redes sociais estão abertas ao mundo para quem quiser acessar e acompanhar as celebrações

religiosas e constatarem em grande maioria os mesmos problemas de tempos passados. A pergunta que não quer calar, o que é que falta para isso mudar?

Talvez encontramos uma resposta para esse descaso no mesmo documento da CNBB, N°79, 1998, p. 233:

Uma das causas do descuido no canto litúrgico nas comunidades é o fato de, nas próprias casas de formação sacerdotal ou religiosa, não se cuidar devidamente da formação litúrgico musical dos formandos, nem se proporcionar oportunidades de formação mais aprimorada aos que têm maior talento e pendor. Outras vezes, não há interesse da parte dos próprios formandos, por considerarem a música a música a uma arte dispensável. Esse desinteresse pode ser consequência da falta de vivência litúrgico-musical, incluindo aqui, o canto gregoriano e a polifonia sacra.

Pelo relato do documento podemos identificar uma das possíveis causas do descaso com a música na Igreja, ambiente rico em normativas, composições, história musical, porém, a prática divergente de toda essa riqueza histórica e documental. Não podemos generalizar, mas sim, tendo em vista as exposições nos meios tecnológicos essas evidências ficam claras ao telespectador.

Apesar deste contexto conturbado em teoria e prática, a Igreja acaba sendo o lugar de primeiro contato com a música de muitas pessoas, por meio de sentimentos de realização e fé o misticismo permeia o caminho musical religioso, por aceitar todos que queiram participar em grande maioria das vezes (LORENZETTI, 2015).

O ensino da música no ambiente religioso já foi pesquisado por Lorenzetti desperta cada vez mais o interesse por estudiosos. Pesquisas apontam que grande parte dos estudantes de música teve sua iniciação musical com a Igreja, uma vez que estes locais não exigem na maioria das vezes provas de proficiência, podendo ser considerado um ambiente de inclusão (LORENZETTI, 2015).

Dando sequência ao papel do regente nesse contexto institucional da Igreja, após conhecer algumas orientações e normas básicas sobre a música nesse ambiente, cabe seguir com as rotinas de ensaio e preparação para próxima atuação com coral. Criar uma rotina de exercícios de relaxamento, aquecimento e desaquecimento em cada encontro, a fim de trabalhar o aspecto físico da voz (BONRHOLDT, 2019).

O regente deve ter uma proximidade com os coralistas para conhecer as dificuldades de cada um para fornecer recursos que possibilitem supera-las, são

algumas delas: imprecisão rítmica, deslizes de afinação, dificuldade em saltos vocais, entre outros particulares de cada grupo (ROSSI, 2020).

Para iniciar um coro deve-se iniciar com alguns questionamentos, conforme aponta Rossi (2020, p. 161-163):

Quais os objetivos do coral? Quantos ensaios por semana serão suficientes? Quantas horas de ensaio serão realizadas? Haverá seleção das vozes? Já existem cantores voluntários ou será necessária uma divulgação ou convite? Serão utilizadas partituras ou apenas letras de canções para apoiar os ensaios?

Tendo avaliado e respondido essas premissas para o planejamento do trabalho do regente, iniciam-se então os encontros, lembrando que o regente deve ser também um pedagogo musical, proporcionando uma imersão e vivência musical cada vez mais abrangente aos coralistas.

Desta forma os autores Geraldo, Fernandes e Rasslan, (2021, p. 16-17) ressaltam a importância da formação e competências do regente para a execução de um trabalho com qualidade.

Pode-se conseguir bons resultados em um coral, mesmo tendo que lidar com uma série de carências e problemas das mais diversas ordens. Porém, torna-se muito pouco provável que se atinja um resultado satisfatório, caso a carência esteja no regente, como uma formação técnica aquém da exigida pela função. Somando essa constatação às reflexões tecidas sobre a importância da atividade, podemos atestar que a formação do regente coral está intimamente relacionada ao desenvolvimento do ensino e da prática musical em uma sociedade.

O regente deve desenvolver características que vão além da área musical conforme os autores Geraldo, Fernandes e Rasslan, (2021) o saber comunicar deve ser uma das características mais básicas e essenciais dos regentes, saber agir, saber liderar, saber motivar seus coralistas. A atitude sempre presente em todas as ações é a principal característica, pro atividade, empatia e colocar-se a serviço, faz os membros do coral sentir-se acolhidos e motivados a continuarem no trabalho, buscando a melhoria individual em consequência a melhoria do grupo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após imersão no contexto documental e bibliográfico da instituição religiosa católica, imbuídos destes conhecimentos específicos da instituição trazê-los para o ambiente do regente coral, que irá transmitir por meio da música todos esses critérios abordados anteriormente. Atividade complexa, mas de fundamental importância para que o trabalho do regente aconteça de acordo com a necessidade e objetivo da instituição.

Como aponta Lorenzetti (2015), a música na Igreja Católica pode ser entendida como um ambiente inclusivo, por não exigir conhecimentos específicos para esta função. Pode-se observar que ao mesmo tempo que há uma preocupação com a inclusão de diversas pessoas para o trabalho com música na instituição, acontece um trabalho voluntário na maioria das vezes, sem devida qualidade técnica e conhecimentos básicos do instrumento a ser tocado ou da voz a ser emprestada para o canto da assembleia.

Segundo Amato (2007) fica evidente que o canto coral é responsável pela diversidade cultural e inserção social do grupo em determinado contexto, dentro do contexto do objetivo deste artigo fica mais claro ainda que se, o coral preparado com regente qualificado em música e nos documentos da instituição religiosa, a cultura musical torna-se cada vez mais viva e presente no ambiente religioso, tornando-se canal de comunicação e unidade de sentimentos por meio da música.

Em paralelo o Documento 79 da CNBB, reconhece essa deficiência na Igreja, muitas vezes precedida por seus próprios líderes, por tratarem a música como área sem importância na celebração, segundo o documento isso acontece devido à baixa qualidade do líderes durante o processo formativo sem a devida importância para a área musical. Pode-se dizer que essa visão da música como parte paralela da celebração atua como fator extremamente negativo uma vez que a música possui um grau de importância totalmente alto e com grande poder de transformação a serviço da palavra no ambiente litúrgico.

Os documentos da instituição apresentados durante a execução deste trabalho deixam claro o reconhecimento da importância da música dentro da Igreja, também ressaltam a necessidade de formação constante de todos os envolvidos no processo de construção e execução musical, indicando até mesmo a formação de comissões

em diversos níveis hierárquicos para garantir que o processo aconteça com grande participação dos membros da instituição.

No entanto o que se observa é uma grande dicotomia entre a teoria e prática, não basta apenas reconhecer textualmente a importância de bons músicos dentro da instituição, é necessário investir no processo formativo e criar uma cultura de formação musical científica no ambiente religioso. Vejamos, o sacerdote deve ser graduado para tornar-se padre, e o músico, coralista, cantor e demais agentes envolvidos no processo celebrativo? Apenas uma inclusão sem critérios atende a necessidade da instituição? Não é isso que foi observado nos documentos aqui estudados.

O regente ao estar inserido neste ambiente na maioria das vezes tem um papel árduo, devendo iniciar o trabalho com conceitos básicos de técnica e prática coral uma vez que a maioria dos participantes é voluntária e sem formação musical, acumulando funções que não seriam pertinentes ao cargo, mas a realidade é esta.

A escolha do repertório do regente para o trabalho com coral deve estar de acordo com as regras da instituição e, além disso, deve estar de acordo com a capacidade técnica do coral, não basta composições exuberantes e complexas com material humano executante do coral sem capacidade técnica para tal execução, é necessário equilíbrio e bom senso.

Nesse sentido o presente trabalho buscou apresentar por meio da pesquisa bibliográfica as atribuições do regente em um coral litúrgico, que além de atender as necessidades institucionais o regente é um educador musical, que deve dirigir organizar e controlar para que o trabalho aconteça conforme o planejado.

REFERÊNCIAS

- AMATO, R. F. O canto coral como prática sócio-cultural e educativo-música. **Opus**, Goiânia, v. 13, n. 1, p. 75-96, jun. 2007.
- BONRHOLDT, J. H. **Canto coral com idosos: o que falam os regentes e as rotinas de ensaio**. Dissertação (Mestrado em Música). Universidade Federal do Paraná (UFPR) Curitiba, 2019.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- CNBB. **A Música Litúrgica no Brasil**. Doc. 79, 1998 In: Documentos sobre a música litúrgica (1903-2003). 2 ed. São Paulo: Paulus, 2017.
- CNBB. **Animação da vida litúrgica na igreja**. Doc. 43. São Paulo: Paulinas, 2018
- CNBB. **Pastoral da Música Litúrgica no Brasil**. Doc. 7, 1976 In: Documentos sobre a música litúrgica (1903-2003). 2 ed. São Paulo: Paulus, 2017.
- FERNANDES, A. J.; KAYAMA, A. G.; ÖSTERGREN, E. A. O regente moderno e a construção da sonoridade coral. **Per Musi**, Belo Horizonte, n.13, 2006, p.33-35.
- FERNANDES, A. J. **O regente e a construção da sonoridade coral: uma metodologia de preparo vocal para coros**. 2009. 475 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/284707>>. Acesso em: 25 Out. 2021.
- FRANÇA, M. F. **A música o canto na Liturgia Eucarística**. São Paulo: 2015.
- GERALDO, J. A. M.; FERNANDES, A. J.; RASSLAN, M. C. **Regência em Pauta: diálogos sobre canto coral e regência**. Campo Grande – MS, Ed: UFMS, 2021.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- JUNIOR, M. V. R. V. Religião e música: variações em busca de um tema. **Caderno CRH**, Salvador, v.26 n.69, p.477-492 Set./ Dez. 2013.
- LORENZETTI, M. A. G. **Aprender e ensinar música na igreja católica: um estudo de caso em Porto Alegre/RS**. 2015. Dissertação (Mestrado em Música). Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFMS, Porto Alegre- RS, 2015.
- MACHADO, L. H. F. **A Música católica: um olhar sobre a música litúrgica realizada na missa em Uberlândia**. Julho, 2017 – Monografia. Universidade Federal de Uberlândia, UFU – MG.
- PAPA PAULO VI. **Constituição Conciliar Sacrosanctum Concilium sobre a sagrada liturgia**. Disponível em: <

ii_const_19631204_sacrosanctum-concilium_po.html>. Acesso em: 24 de outubro de 2021.

ROSSI, D. **Fundamentos de Regência Coral**: a linguagem do gesto, o prazer do canto. Curitiba: InterSaber, 2020.